

Decreto Legislativo nº 073/84

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atu-
ações legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica exoneraido, a pedido, o Senhor Paulo Roberto Fe-
lício, ocupante do cargo de Auditor de Secretaria,
desta Casa, padrao C. E. 08, a partir de 01 de agosto
de 1984.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Craoúz, 01 de agosto de 1984.

Bonito

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara